

**DECRETOS****DECRETO Nº 31.342, DE 19 DE MAIO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI nº PMJ.0001468/2022, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o *PROJETO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE*, que tem por objetivo a integração dos jovens entre 14 e 18 anos, no Município de Jundiá, visando auxiliar no desenvolvimento e na manutenção bienal do Plano Municipal de Juventude, por meio da participação social dos alunos de ensino médio das escolas estaduais e particulares de Jundiá, na avaliação das políticas públicas para a juventude.

§ 1º O *PROJETO* tem por objetivo fortalecer nas escolas do Município as reflexões referentes aos direitos dos jovens, nos termos previstos no Capítulo II do Estatuto da Juventude, instituído pela Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013.

§ 2º As ações de que trata o *caput* deste artigo devem estar relacionadas às disposições do Estatuto da Juventude e do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, instituídos, respectivamente, pelas Leis Federais nº 12.852, de 2013, e nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

§ 3º A coordenação dos trabalhos do *PROJETO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE* será conduzida pela Unidade de Gestão da Casa Civil, por meio do Núcleo de Articulação de Políticas Públicas, atrelado à temática da Juventude.

Art. 2º São objetivos do *PROJETO* de que trata este Decreto:

I - fomentar o pensamento crítico da juventude do Município;

II - valorizar e promover a participação social da juventude de forma direta;

III - promover o diálogo e a interação entre a juventude e o Poder Público Municipal no tocante à temática de juventude;

IV - promover o fortalecimento da consonância entre políticas públicas e os direitos da juventude no Município.

Art. 3º Para participar do *PROJETO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE*, as escolas de ensino médio, públicas e privadas, indicarão 1 (um) aluno para compor um dos 11 (onze) eixos temáticos, de acordo com o especificado do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º A participação do aluno indicado no *PROJETO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE* terá validade por 1 (um) ano, a partir da data de adesão.

Art. 5º Os alunos participantes do *PROJETO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE*, dentro do prazo estabelecido no art. 4º deste Decreto, poderão se utilizar do título "Jovem Embaixador de Jundiá", para fins de divulgação.

Art. 6º Os alunos participantes do *PROJETO EMBAIXADORES DA JUVENTUDE*, dentro do prazo estabelecido no art. 4º deste Decreto, terão seus nomes divulgados na página voltada para a Juventude do Núcleo de Articulação de Políticas Públicas, mediante autorização prévia disposta no Edital de Chamamento Público, para fins de reconhecimento e divulgação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 115, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.137-1/2001, -----

D E S I G N A, para compor a *COMISSÃO DE CADASTRO DE MATERIAIS E MARCAS - CCMM*, os servidores ROMEU MOREIRA JÚNIOR, como Presidente, ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI e LUCIANO STORANI, como membros.

D E S I G N A, ainda, para exercer a função de Agentes de Qualidade, os servidores JULIANA ORMENESE, SILVANA GOMES DE ALMEIDA, GERALDO DONIZETI DA SILVA, EMERSON CARLOS KAKADZO e RAPHAEL PASTOR VICENTE, representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA, SILVANA ARRELARO DA FONCECA, ALESSANDRO OSVALDO PIVI, LILIANE RODRIGUES DA MOTA PEIXOTO e RUTH MONTEIRO DE MELLO DOS SANTOS, representantes da Unidade de Gestão de Educação; FRANCISCO CARLOS DE PAIVA, ROGÉRIO CLAUDIO DA SILVA, LUIS HENRIQUE PARDINI DE LIMA, MARCELO HENRIQUE PIMENTEL e ANA PAULA DE ARAÚJO CITELLI, representantes da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer; CINTIA STELLA, EDVALDO AVANZZI e JOSÉ FERNANDO DE ALMEIDA, representantes da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; RODRIGO INÁCIO DA ROSA, LEANDRO BOERIZ, TAIS RODRIGUES e MARINA HOFFMANN BACHETTA, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; SILMARA BARELLI e GABRIELA DE SOUZA GACHET, representantes da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia; ADRIANA MARCELO NACARATO, OMAR RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR e ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA RIBEIRO, representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças; MARLUS DA SILVA, PEDRO MATEUS BARBOSA, LUIZ PAULETTO FILHO, ANDRÉ LUIZ RAYMUNDO CARRER e JACI JOSÉ CARDOSO ALVES, representantes da Unidade de Gestão de Segurança Municipal; ALINE GIOVANNELLI RAMOS, ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA, JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO e JULIANO RODRIGUES NUNES, representantes da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos; KALINCA ANDRÉA TIMPONI RITONI, THIAGO ANTÔNIO ZACARATTO, PATRICIA DE FREITAS DUARTE, FERNANDA GREGHI VISNADI MORAIS e ELCIO ATTIZZANE GENAI, representantes da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; ERIKA FREIRE SALLES NEVES, IAGO FERNANDO SANTOS, WILLIAM RAMOS e SOLANGE FERNANDES VETRENKA, representantes da Unidade de Gestão de Cultura; CRISTIANE ALONSO PESSOTO, JOÃO OSÓRIO GIMENEZ GERMANO, PAULA DANIELA CAVICCHIO, JUSSARA CRISTINA POLI e EMERSON APARECIDO BARBOSA, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil; NATHÁLIA PEREIRA LIBA RAMOS, CLÉBER DE ALMEIDA, DAIANE PATRICIA NEVES FERNANDES e FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA, representantes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão; SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPEZ, LUCIANE YURIKA KOGA USAMI, SELONIA PATRICIA OLIVEIRA SOUSA CABALLERO, MARIANA DE NOVAES OLIVEIRA e TAMIRES CRISTINA BORGOMANI PEREIRA ROSSATTO, representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; e, DANIEL DA SILVA PEREIRA, JOSÉ PEDRO SANTIAGO, JOSÉ MARCOS LEBRERO DE ALMEIDA, ANA PAULA SILVA DE ALMEIDA e LESLIE LITANO TEALDI NASCIMENTO, representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2022.

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros ora designados a partir de 13 de março de 2022.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 121, DE 28 DE JUNHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 25.922-9/2012, -----